

Anexo I ao Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

Tabela – Valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos federais, no País

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamentos para Brasília/Manaus/ Rio de Janeiro	Deslocamentos para Belo Horizonte/ Fortaleza/Porto Alegre/Recife/ Salvador/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
C) CD-1	321,10	304,20	287,30	253,50
D) CD-2, CD-3, CD-4	267,90	253,80	239,70	211,50
E); cargos de nível superior	224,20	212,40	200,60	177,00
F) FG-1, FG-2, FG-3, cargos de nível intermediário e auxiliar	224,20	212,40	200,60	177,00
Indenização de que trata o art. 16 da Lei nº 8.216, de 1991, alterado pelo art. 15 da Lei n 8.270 de 1991	45,00			

Adicional conforme Art. 8º do Decreto nº6907, de 21 de julho de 2009

95,00

